



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 35/2023.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: **10.272.279/0001-16**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE EMULSÃO PARA TANQUE ESPARGEDOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	183202	00063311	BOMBA DE EMULSAO	un	1,00	R\$ 7.986,00	R\$ 7.986,00
Total:							R\$ 7.986,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da aquisição desta bomba de emulsão para o tanque espargedor para dar continuidade na execução de serviços demandante desse departamento.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 23 de junho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL

WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL